



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CLUBE SÃO CONRADO DE VOO LIVRE - CSCVL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Clube São Conrado de Voo Livre, no uso das atribuições que lhe confere o Art 17º, I, do Estatuto Social¹, Convoca os Delegados² do Clube São Conrado de Voo Livre - CSCVL a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Av. Prefeito Mendes de Moraes, S/nº, São Conrado, Rio de Janeiro - RJ, no dia 18 de setembro de 2018, Terça Feira, em primeira chamada as 19:00h e segunda chamada as 19:30h, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- I – Substituição e Posse do Diretor Técnico de Parapente;**
- II – Assuntos Gerais;**

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.

Joe Vieira da Silva

¹Art 17º – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada: I – pelo Presidente; II – pelo Conselho ou, III – por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados adimplentes.

² Art 26º – Compete ao Colégio de Delegados I - Decidir sobre os vetos, nos casos previstos neste Estatuto; II - Eleger a Diretoria; III - Eleger os Membros do Conselho Ético Administrativo; IV - Eleger os membros do Conselho Fiscal; VI - Aprovar as decisões do Conselho, nos casos de omissão do Estatuto; VII - Aprovar as Contas; XIII - Aprovar e Alterar o Regimento Interno.